SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03689/2023, de 05 de JUNHO de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.721,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.721,00 (Nove mil e setecentos e setenta e um reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02505/2022, de 06/12/2022, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0050 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.092 - I.G.D. SUAS

0166 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 3.121,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI

12.365.0019-1.023 - Obras e Instalações

0618 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.600,00

Total do Recurso R$ 9.721,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0011 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.092 - I.G.D. SUAS

0167 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

0168 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.121,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-1.023 - Obras e Instalações

0617 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.600,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 05 de Junho de 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03690/2023, de 05 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02505/2022, de 06/12/2022, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0086 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.500,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.07 - ESPORTE E LAZER

12.361.0019-2.059 - Praticando Esportes e Lazer

0342 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 8.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0554 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 20.000,00

0557 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0562 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 35.500,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0592 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 16.000,00

Total do Recurso R$ 91.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0010 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 8.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0498 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.500,00

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0516 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 30.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.451.0025-1.052 - Construção Parquinho Praia

0614 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00

15.451.0025-1.103 - Construção Parquinho Entre Rios

0613 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.500,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0597 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 16.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 05 de junho de 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 01/06/2023 - PROCESSO 521/2022 - CONCORRÊNCIA 001/2023 – OBJETO: contrato de alienação, por venda, de imóveis urbanos, objeto da matricula 17.015, do CRI de Pereira Barreto/SP, aprovadas pela Lei Municipal 2.326, de 09 de outubro de 2019 - Homologo o procedimento realizado na modalidade de Concorrência 001/2023, Processo 521/2023, e ADJUDICANDO aos proponentes: Danilo Pereira da Silva, Quadra 20 – Lote 01, no valor R$ 39.999,99(trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Diego Lorran Santos Mendes, Quadra 17 – Lote 07, no valor R$ 32.999,99(trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Eduardo Soares de Gouveia, Quadra 49 – Lote 08, Quadra 143 – Lote 12, Quadra 143 – Lote 14, Quadra 144 – Lote 12 e Quadra 144 – Lote 16, no valor R$ 264.404,15(duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos); Gabriel Medeiros de Oliveira, Quadra 17 – Lote 05, no valor R$ 30.186,93(trinta mil reais cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos); João Carlos dos Santos, Quadra 143 – Lote 17, no valor R$ 50.000,99(cinquenta mil e noventa e nove centavos); Oswaldo Rodrigo Pentian, Quadra 144 – Lote 17, no valor R$ 35.713,13(trinta e cinco mil setecentos e treze reais e treze centavos) e Viviane Cassia Marchi, Quadra 143 – Lote 07, no valor R$ 38.568,90(trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato. Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 04/07/2023 - PROCESSO 999/2023 – Tomada de Preços 003/2023 – Objeto: Execução de cobertura da CEI Edina Pereira de Souza Chaves e CEMEI Dolvair Mapelli, na cidade de Itapura - HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços 003/2023, Processo 999/2023 e ADJUDICANDO seu objeto à empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME, CNPJ: 08.602.663/0001-98, no valor global de R$

54.422,20(cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 521/2022 - CONCORRÊNCIA 001/2023 – OBJETO: contrato de alienação, por venda, de imóveis urbanos, objeto da matricula 17.015, do CRI de Pereira Barreto/SP, aprovadas pela Lei Municipal 2.326, de 09 de outubro de 2019 - VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Itapura. - COMPRADOR: Adriano Silva Nascimento, Quadra 143 – Lote 07, no valor R$ 38.568,90(trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); COMPRADOR: Diego Lorran Santos Mendes, Quadra 17 – Lote 07, no valor R$ 32.999,99(trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); COMPRADOR: Eduardo Soares de Gouveia, Quadra 49 – Lote 08, Quadra 143 – Lote 12, Quadra 143 – Lote 14, Quadra 144 – Lote 12 e Quadra 144 – Lote 16, no valor R$ 264.404,15(duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos); COMPRADOR: Gabriel Medeiros de Oliveira, Quadra 17 – Lote 05, no valor R$ 30.186,93(trinta mil reais cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos); COMPRADOR: João Carlos dos Santos, Quadra 143 – Lote 17, no valor R$ 50.000,99(cinquenta mil e noventa e nove centavos); COMPRADOR: Oswaldo Rodrigo Pentian, Quadra 144 – Lote 17, no valor R$ 35.713,13(trinta e cinco mil setecentos e treze reais e treze centavos) e COMPRADOR: Viviane Cassia Marchi, Quadra 143 – Lote 07, no valor R$ 38.568,90(trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). - DATA DA VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2023 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 999/2023 - TOMADA DE PREÇO 003/2023- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME. - OBJETO: Execução de cobertura da CEI Edina Pereira de Souza Chaves e CEMEI Dolvair Mapelli, na cidade de Itapura - VALOR: R$ 54.422,20(cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 05 de julho de 2023. - Fabio Dourado - Pref. Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTR. OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESO 419/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: Rosalva Machado de Araripe. - OBJETO: prorrog. de prazo por mais 12 meses do contrato nº 026/2015, visando à locação de imóvel - Período: 01/06/2023 a 31/05/2024 - DATA DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2023. - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1391/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2023 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Registro de Preço para contratação de mão de obra especializada em recolocação de cerca de arame na estrada ITA 5, totalizando aproximadamente 12.500 metros lineares, conforme especificação e quantitativo contidos no Anexo I – Termo de Referência - DATA REALIZAÇÃO: dia 02/08/2023, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: **licitacao@itapura.sp.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 20 de julho de 2023 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Fica retificado o extrato de Homologação e Adjudicação, referente ao PROCESSO: 045/2023 - CONVITE 004/2023, ONDE SE LÊ: “HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite do tipo menor preço por item, sob nº 004/2023”. LEIA-SE: “HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite do tipo menor preço por item, sob nº 003/2023” – João Francisco Martins de Santana – Presidente

.....